

INDICAÇÃO Nº _____/2025

Vereador: Leandro Batista dos Santos

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, que empreenda esforços junto à Secretaria Municipal de Transporte, para que viabilize estudos e elaboração de projeto, a fim de que haja **a retomada do serviço de “Transporte Coletivo Popular” – (TRANSPOP), para atender aos municípios das regiões, deste Município.**

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 20 janeiro de 2025.

Leandro Batista dos Santos
Vereador - Partido PSD

Justificativa

A presente indicação visa a retomada do serviço de Transporte Coletivo Popular - (TRANSPOP), amplamente conhecido como “0800”, que oferece transporte gratuito para os cidadãos, especialmente para aqueles que residem na zona rural. Esse serviço é fundamental para garantir o deslocamento até os centros urbanos, permitindo que os munícipes possam resolver questões pessoais, acessar serviços públicos e ter maior integração com a sede do município.

Para muitas famílias, o custo diário com transporte representa um peso significativo no orçamento, principalmente para aqueles que vivem da aposentadoria ou recebem salários modestos. Além disso, a retomada desse transporte gerará impactos econômicos positivos, pois impulsionará o comércio local e movimentará a economia da sede, beneficiando diretamente comerciantes e prestadores de serviço.

Este serviço representa um avanço significativo na promoção da qualidade de vida dos cidadãos, contribuindo para a inclusão social e econômica, principalmente das comunidades mais afastadas.

Dessa forma, esperamos que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal atenda a esta

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



solicitação, garantindo mais conforto e acessibilidade aos cidadãos com a retomada desse importante serviço em benefício da população de nosso amado município. Contamos ainda com o apoio dos estimados colegas vereadores para a aprovação desta indicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310032003700340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.